



SARDOAL
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2020

Mapa de Pessoal

Mapa de Pessoal 2020

Elaborado nos termos do disposto do art.º 29º do anexo da Lei nº 35/2014 de 20 Junho - LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

	N.º de Postos de Trabalho								
	PROVIDOS				POSTOS NÃO OCUPADOS QUE TRANSITARAM DE 2018 E POSTOS TRAB. PROPOSTOS (até 30 setembro 2019)				Total
	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 2	
Total Pessoal Dirigente			2	2					2
Total Carreiras Regime Geral	144			144	6			6	150
Total Carreiras Regime Especial	22			22	10			10	32
Total de Pessoal não Docente	24			24					24
TOTAL	190		2	192	16			16	208

	N.º de Postos de Trabalho			
	Extintos durante o ano de 2019			
	Área de Formação Académica e ou / Profissional	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Outros	Total
Assistente Técnico	Secretariado	1		1
	Biblioteca e Documentação	1		1
Assistente Operacional	Canalizador	1		1
Pessoal não Docente - Assist. Operacional	Auxiliar de Ação Educativa	1		1
TOTAL		4		4

Reunião da Câmara Municipal, em ____ / ____ / ____

Reunião de Assembleia Municipal, em ____ / ____ / ____

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho								OBS
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS QUE TRANSITARAM DE 2018 E POSTOS TRAB. PROPOSTOS (até 30 setembro 2019)				
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 2	
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA											
<p><u>Compete aos titulares dos cargos de direcção, intermédia de 2.º grau:</u></p> <p>Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do, interesse dos destinatários; Efectuar o acompanhamento profissional no local de trabalho apoiando e motivando os funcionários e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respectivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar junto, dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adaptar pelo serviço bem como debater e esclarecer as acções a desenvolver para cumprimento dos objectivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; Proceder de forma objectiva à avaliação do mérito dos funcionários, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objectivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação especificadas dos funcionários da sua</p>	Chefe de Divisão	Gestão			1	1				1	
TOTAL 1 - Chefe de Divisão					1	1				1	
<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por directivas ou orientações superiores.</p>	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	1			1				1	
		Secretariado	1			1				1	
		Gestão	1			1				1	
		Marketing e Consumo	1			1				1	
		Higiene e Segurança no Trabalho					1				1
TOTAL 1 - Técnico Superior			4			4	1			5	
<p>Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.</p>	Coordenador Técnico		3			3				3	
TOTAL 1 - Coordenador Técnico			3			3				3	
<p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.</p>	Assistente Técnico	Administrativo	12			12				12	b)
		Biblioteca e Documentação	1			1				1	
		Tesoureiro	1			1				1	
TOTAL 1 - Assistente Técnico			14			14				14	
<p>Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Assistente Operacional	Fiel de armazém	1			1				1	
		Lector Cobrador	2			2				2	
		Limpeza e Higiene	9			9				9	
		Reprografia	1			1				1	
		Telefonista	1			1				1	
		Calceteiro	1			1				1	
		Op. Est. Elev. Trat. Depur.	1			1				1	
TOTAL 1 - Assistente Operacional			16			16				16	
TOTAL DAF			37		1	38	1			39	

Mapa de Pessoal 2020

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho								OBS
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS QUE TRANSITARAM DE 2018 E POSTOS TRAB. PROPOSTOS (até 30 setembro 2019)				
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 2	
DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE											
<p><u>Compete aos titulares dos cargos de direcção, intermédia de 2.º grau:</u></p> <p>Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do, interesse dos destinatários; Efectuar o acompanhamento profissional no local de trabalho apoiando e motivando os funcionários e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respectivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar. Divulgar, junto, dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adoptar pelo serviço bem como debater e esclarecer as acções a desenvolver para cumprimento dos objectivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; Proceder de forma objectiva à avaliação do mérito dos funcionários, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objectivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação especificadas dos funcionários da sua unidade orgânica e propor a frequência das acções de formação consideradas adequadas.</p>	Chefe de Divisão	Arquitetura			1	1				1	
TOTAL 2 - Chefe de Divisão					1	1				1	
<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por directivas ou orientações superiores.</p>	Técnico Superior	Engenharia Civil	2			2				2	
		Arquitetura	1			1				1	
		Geografia (vertente Cartografia e Sistema de informação geográfica)	1			1				1	
TOTAL 2 - Técnico Superior			4			1				4	
<p>Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.</p>	Coordenador Técnico		4			4	1		1	5	f)
TOTAL 2 - Coordenador Técnico			4			4	1		1	5	
<p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.</p>	Assistente Técnico	Administrativo	3			3				3	
		Desenho	1			1				1	
TOTAL 2 - Assistente Técnico			4			4				4	
<p>Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.</p>	Encarregado Operacional		1			1	1		1	2	g)
TOTAL 2 - Encarregado Operacional			1			1	1		1	2	

Mapa de Pessoal 2020

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho								OBS
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS QUE TRANSITARAM DE 2018 E POSTOS TRAB. PROPOSTOS (até 30 setembro 2019)				
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 2	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	1			1				1	
		Calceteiros	1			1				1	
		Canalizador	1			1				1	
		Cantoneiro	1			1				1	
		Cantoneiro Limpeza	6			6				6	
		Carpinteiro de Limpos	1			1				1	
		Condutor Máquinas Pesadas	1			1				1	
		Coveiros	3			3				3	
		Electricista	2			2				2	
		Jardineiros	3			3				3	
		Lector Cobrador	1			1				1	
		Manobrador (B.R)					1			1	f)
		Mecânico	1			1				1	
		Motorista Transp. Colect.	2			2				2	
		Agente Único	4			4				4	
		Pedreiros	2			2				2	
		Pintor	1			1				1	
		Serralheiro Civil	1			1				1	
		Tractorista	1			1				1	
		Troilhas	1			1				1	
Auxiliar de Serviços Gerais	1			1				1			
TOTAL 2 - Assistente Operacional			35			35	1		1	36	
TOTAL DOUA			48		1	46	3		3	52	
GABINETE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL											
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Conservação e Restauro	1			1				1	
		Sociologia	1			1				1	
		Turismo / Gestão Cultural	1			1				1	
		Comunicação Empresarial	1			1				1	
		Comunicação Social	1			1				1	
		Serviço Social	1			1				1	
		Design e Tecnologia de Artes Gráficas	1			1				1	
		Biblioteca e Arquivo	1			1				1	
		Fotografia	1			1				1	
		Administração Pública	1			1				1	
		Tecnologias de Informação e Comunicação	1			1				1	
		Desporto	2			2				2	
		Design de Comunicação	1			1				1	
TOTAL 3 - Tecnico Superior			14			14				14	
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico		1			1				1	
		TOTAL 3 - Coordenador Técnico			1		1				1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	Administrativo	3			3				3	
		Ação Educativa	2			2				2	
		Biblioteca e Documentação	2			2				2	
		Arquivo					1			1	f)
		TOTAL 3 - Assistente Técnico			7		7	1		1	8
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional		2			2	1			1	f)
		TOTAL 3 - Encarregado Operacional			2		2	1		1	3
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Auxiliar Acção Educativa	11			11				11	
		Auxiliar Serviços Gerais	7			7				7	
		Auxiliar Administrativo	1			1				1	
		Auxiliar Técnico Turismo	4			4				4	
		Nadador Salvador	2			2				2	
		TOTAL 3 - Assistente Operacional			25		25				22
TOTAL GDHS			49		49	2		2	48		

Mapa de Pessoal 2020

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho								OBS
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS QUE TRANSITARAM DE 2018 E POSTOS TRAB. PROPOSTOS (até 30 setembro 2019)				
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 2	
GABINETE PROTEÇÃO CIVIL, FLORESTA E BOMBEIROS											
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Engº Florestal	1			1				1	
		Administração Pública					1			1	f)
TOTAL 4 - Técnico Superior			1			1				1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	Administrativo	2			2				2	a)
		TOTAL 4 - Assistente Técnico			2		2				2
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou médico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Serviços Gerais	2			2				2	
		Op. Est. Elev. Trat. Depur.	1			1				1	
		Sapadores	5			5				5	
		TOTAL 4 - Assistente Operacional			8		8				8
TOTAL GDHS			11			11				11	
EDUCAÇÃO - PESSOAL NÃO DOCENTE											
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Psicóloga	1			1				1	
		TOTAL 5 - Técnico Superior			1		1				1
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Chefe de Serviços de Administração Escolar - CARREIRA SUBSISTENTE	Chefe de Serviços de Administração Escolar	1			1				1	
		TOTAL 5 - Carreira Subsistente			1		1				1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	Administrativo	5			5				5	
		TOTAL 5 - Assistente Técnico			5		5				5
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou médico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos. Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Auxiliar Acção Educativa	17			17				17	
		TOTAL 5 - Assistente Operacional			17		17				17
TOTAL PND			24			24				24	

Mapa de Pessoal 2020

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho								OBS	
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS QUE TRANSITARAM DE 2018 E POSTOS TRAB. PROPOSTOS (até 30 setembro 2019)					
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 2		Total
CATEGORIAS ESPECIAIS												
Informática	Técnico de Informática	Técnico de Informática do Grau 3										
		Técnico de Informática do Grau 2	2			2				2		
		Técnico de Informática do Grau 1										
	TOTAL - Técnico de Informática		2			2				2		
Fiscalização Municipal	Carreira especial de Fiscalização	Fiscal	2			2				2	i)	
		TOTAL - Fiscal Municipal		2		2				2		
Bombeiros	Bombeiros	Comandante					1			1	e), f)	
		Chefe-Principal										
		Chefe de 1ª Classe										
		Chefe de 2ª Classe										
		subchefe-Principal	18			18	9			9	27	c),d),e), f), g), h), j)
		Subchefe de 1ª Classe										
		Subchefe de 2ª Classe										
Bombeiros Sapador												
TOTAL - Bombeiros		18			18	10			10	27		
CHEFE DIVISÃO					2	2				2		
TECNICO SUPERIOR			22			22	1		1	23		
COORDENADOR TECNICO			8			8	1		1	9		
ASSISTENTE TECNICO			27			27	1		1	28		
ENCARREGADO OPERACIONAL			3			3	2		2	5		
ASSISTENTE OPERACIONAL			84			84	1		1	85		
PESSOAL NÃO DOCENTE			24			24				24		
CARREIRAS SUBSISTENTES			22			22	10		10	32		

Notas:

Situações de Mobilidade / Nomeação

- a) 1 Assistente Técnico em mobilidade interna intercarreira para Técnico Superior;
- b) 2 AssistentesTécnicos em mobilidade interna intercategorias nouro Órgão;
- c) 1 Subchefe de 1ª Classe em mobilidade interna intercategoria para Chefe de Bombeiros;
- d)1 Subchefe 1ª Classe em mobilidade interna intercategoria para Subchefe de Bombeiros;
- e) 1 Subchefe de 1ª Classe nomeado em comissão de Serviço em regime substituição (Comandante);
- f) Lugares criados para contrato a Tempo Indeterminado e não Ocupados:
 - . 1 lugar de Técnico Superior de HST;
 - . 1 comandante;
 - . 1 lugar de Assistente Operacional(Manobrador);
 - . 5 lugares de Bombeiro Sapador.
 - . 1 Lugar de Técnico Superior (Administração Publica);
 - . 1 Assistente Técnico (Arquivo);
 - . 1 Encarregado Operacional (Centro Cultural);
 - . 1 Coordenador (Serviços Operacionais);
- g) Lugares a Criar para contrato a Tempo Indeterminado:
 - . 1 lugar de Bombeiro Sapador;
 - . 1 lugar de Encarregado Operacional (Serviços Operacionais);
- h) Lugares a criar no âmbito do nº 2, artigo 4º do Decreto-Lei nº 86/2019
 - . 3 lugares de Bombeiro Sapador;
- i) Criada a Carreira Especial de Fiscalização - Decreto-Lei nº 114/2019 de 20 de agosto, tendo procedido à revisão, por extinção das carreiras de Fiscal Municipal.
- j) Decreto-Lei 86/2019 de 2 de julho determinou a aplicação aos Bombeiros Municipaisdas categorias e das remunerações previstas para os Bombeiros Sapadores.